



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 4ª Bda C Mec
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1º / 4º R Rec Mec - 1949 e 1º/4º R C Moto - 1949)
"REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE"**

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

NUP: 64669.005647/2023-51

OM: 20º RCB

Setor Requisitante: Aprovisionamento

Responsável pela Demanda: 1º Ten Bruno Gomes

CPF: 148.746.627-73

E-mail: aprov20rcb@20rcb.eb.mil.br

Telefone: (21)9 6710-0903

1. OBJETO:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
01	339030-07	Carne Bovina, Tipo Corte: Costela, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Pedaco. OBSERVAÇÃO: Costela Bovina , Ripa Inteira com Minga. Peso: Aprox 16Kg.	447414	Kg	290	R\$ 24,36	R\$ 7.064,40

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam do documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega do item é de 30 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, no endereço abaixo.

31.1. O endereço de entrega do Material é Avenida Presidente Vargas, 3850, Bairro Sobrinho, Campo Grande – MS. Cep: 79112-010.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preço vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com esse artigo para ser empenhado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;



- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: 1º Ten Bruno Gomes

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160512	2023NC002863	171423	C1ENILOUTR	339030	160503	1000000000

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2023.

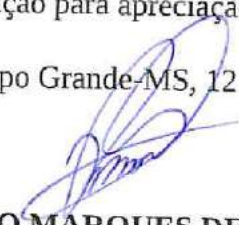


BRUNO LIMA GOMES – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Campo Grande-MS, 12 de julho 2023.

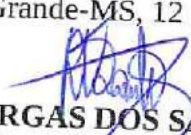


RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA - Maj
Fisc Adm 20º RCB

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Campo Grande-MS, 12 de julho 2023.



DANIEL VARGAS DOS SANTOS - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 20º RCB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1º/4º R Rec Mec – 1949 e 1º/4º R C Moto – 1949)
REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE

NUP: 64669.005647/2023-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO

Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento

Responsável pela Demanda:

BRUNO LIMA GOMES – 1º Ten

E-mail:

aprov20rcb@20rcb.eb.mil.br

Número da Identidade:

0203732573

Telefone:

(21)9 6710-0903

1. Identificação da aquisição

Aquisição de gêneros alimentícios para o 20º Regimento de Cavalaria Blindado, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidade medida	CATMAT	QTD MÁX
01	Carne Bovina, Tipo Corte: Costela, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça. OBSERVAÇÃO: Costela Bovina , Ripa Inteira com Mínga. Peso: Aprox 16Kg.	Kg	447414	290

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de gêneros alimentícios visa repor os artigos utilizados na semana da Cavalaria.

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica a quantidade a ser adquirida em função do grande efetivo alimentado e da necessidade do Setor de Aproveitamento repor os artigos utilizados no dia da arma de Cavalaria.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a aquisição, seja entregue, no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	CPF	Sector de Lotação	Ciência
Presidente da Equipe de Planejamento	BRUNO LIMA GOMES – 1º Ten	148.746.627-73	Aprov	
Integrante requisitante	MATHEUS GOULART DA SILVA DE ANDRADE – 3º Sgt	160.804.557-90	Aprov	

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	Sector de Lotação	Ciência
Fiscal titular	JOSÉ LUIZ DOMINGUES GONÇALVES – ST	498.235.660-20	Aprov	
Fiscal substituto	LUCAS LEITE DA SILVA – 3º Sgt	066.194.961-30	Aprov	

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2023.



BRUNO LIMA GOMES – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aproveitamento

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2023.

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA – MAJ
Fiscal Administrativo do 20º RCB

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (X) Sim () Não

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2023.

DANIEL VARGAS DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 20º RCB

Estudo Técnico Preliminar 73/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64669.005647/2023-51

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente processo tem como finalidade a aquisição de gênero alimentício para repor os artigos utilizados na semana da Cavalaria, no modalidade de dispensa eletrônica, tendo em vista que o mesmo não encontra-se em atas vigentes das quais esta OM é participante.

2.2 O gênero é utilizado para a continuidade das atividades do Setor de Aproveitamento, onde o mesmo atua na confecção da alimentação da tropa para manter a operacionalidade, e bem como também as atividades constitucionais previstas em calendário. Além da responsabilidade de alimentação dos alunos do CFGS e NPOR, que estão em constante treinamento militar.

2.3 Dessa forma, a aquisição visa permitir que a OM cumpra parte de sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento	BRUNO LIMA GOMES - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Os catálogos serão avaliados pelo solicitante e comparados aos critérios exigidos e as características especificadas para cada item.

4.2.1 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.2.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar alimentos constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.3 Declaração de não utilização de produtos perigosos e aderência aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

4.4 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

5. Levantamento de Mercado

5. Foi realizado conforme previsto no Art. 6º da IN 65/2021.



6. Descrição da solução como um todo

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Licitação é a utilização de dispensa de licitação para aquisição do gênero necessário ao desenvolvimento das atividades no 20º Regimento de Cavalaria Blindado.

6.2 Os gêneros objetos deste processo deverão ser entregues, no endereço e prazo indicado no termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. A demanda estimada foi de no máximo 290kg de Carne Bovina, Tipo Corte: Costela, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça. OBSERVAÇÃO: Costela Bovina, Ripa Inteira com Minga. Peso: Aprox 16Kg. Foi obtida mediante levantamento do Setor de Aproveitamento desta OM (Encarregado do Setor de Aproveitamento e auxiliares), considerando-se a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8. O custo estimado da contratação é de no máximo R\$ 7.064,40 (sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Não será necessário o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A demanda por gêneros alimentícios consta no Planejamento e Gerenciamento de Contratações do 20º Regimento de Cavalaria Blindado.

12. Resultados Pretendidos

12.1 O objetivo deste processo é a OBTENÇÃO de gênero alimentício para repor artigos utilizados na semana da Cavalaria, visando atender as necessidades de alimentação do 20º RCB;

12.2 Os alimentos são de necessidade imprescindível para a atividade do Setor de Aproveitamento, sendo de extrema importância para diversificação dos cardápios e nutrição de cada militar além de melhorar a qualidade da alimentação fornecida à tropa.



13. Providências a serem Adotadas

13.1 O recebimento e aceitação do gênero obedecerá, ao art. 75 da lei 14133/2021.

13.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Conforme inciso XII, art. 7º, IN 40/2020, relativo a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes, informo que a aquisição em questão, por se tratar da aquisição de gêneros alimentícios para preparo, não acarretará impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, essa equipe declara **viável** a contratação, tendo em vista a necessidade e relevância do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10 543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS GOULART DA SILVA DE ANDRADE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/07/2023 às 09:35:24.

BRUNO LIMA GOMES

Membro da comissão de contratação

DANIEL VARGAS DOS SANTOS

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1º/4º R Rec Mec – 1949 e 1º/4º R C Moto – 1949)
REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na **Lei 14.133/2021** e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para repor os artigos utilizados no dia do patrono da OM.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 de julho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra:

metodologia utilizada conforme Art. 6º, IN 65/2021 - SEGES/ME

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 3º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

☐ I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

☒ II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Carne Bovina, Tipo Corte: Costela, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação:	Kg	290	4ª Batalhão de Engenharia de Combate	01/2023	R\$ 25,15
	Kg	290	1ª Brigada de Infantaria de	11/2022	R\$ 24,00

			Selva		
Pedaço. OBSERVAÇÃO: Costela Bovina , Ripa Inteira com Minga.	Kg	290	11º Regimento de Cavalaria Mecanizado	04/2023	R\$ 23,94

Peso: Aprox 16Kg.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

foi priorizado o inciso II como fonte de consulta.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;

foi priorizado o inciso II como fonte de consulta.

() Outros Critérios:

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias , tendo sido priorizado o inciso II e como fonte de consulta chegou-se ao:

Objeto	Und	Preço Ref. (em R\$)
Carne Bovina, Tipo Corte: Costela, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Pedaço. OBSERVAÇÃO: Costela Bovina , Ripa Inteira com Minga. Peso: Aprox 16Kg.	Kg	R\$ 24,36

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2023.



MATHEUS GOULART DA SILVA DE ANDRADE - 3º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Anexo I - Requisição nº 069 – Aprovisionamento, 12 de julho de 2023.

DEMONSTRATIVO DE OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	COD MAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ORÇ 01	ORÇ 02	ORÇ 03	VL REFER
01	447414	Carne Bovina, Tipo Corte: Costela, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Pedaco. OBSERVAÇÃO: Costela Bovina , Ripa Inteira com Minga. Peso: Aprox 16Kg.	R\$ 25,15	R\$ 24,00	R\$ 23,94	R\$ 24,36

PLANILHA DO VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

Item	Quantidade	Valor Unit R\$ (média)	Valor Total
01	290	R\$ 24,36	R\$ 7.064,40
VALOR TOTAL			R\$ 7.064,40



BRUNO LIMA GOMES – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento



ATA SRP

Ambiente: PRODUÇÃO
Visualizar Item SRP
11/07/2023 16:33:07

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG Gerenciadora: 160152 - MEX-11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Modalidade de Licitação: Aberto
Nº da Licitação: 00004/2023
Nº do JRP: 00010/2022
Nº do Processo: 64680000658202397
Compra Nacional: Sim
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Pregão Eletrônico: Aberto
Nº do Item: 154
Tipo do Item: Material
Tipo de Objeto do Item: Bens Correntes
Item: 447414 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Pedaço

Quantidade Publicada: 800
Unidade de Fornecimento: Quilograma

Detalhes do Item: Soluções do Item UASG do Item Fornecedores do Item

Fornecedores		Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Remanejado (R\$)	Ação
Classificação	1º	405724540003-51 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FRIBOI	800	1100	23.9400	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

[Handwritten signature]



ATA SRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

Origem

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

Modalidade de Licitação

Modo de disputa

Nº da Licitação

Nº do JRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Preço Eletrônico

Aberto

00001/2023

00001/2023

640330006306202223

Sim

Não

Nº do Item

37

Tipo do Item

Material

Item

447414 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada

Carne Bovina in Natura Tipo Corte: Costela - Estado De Conservação: Congelada(s) , Apresentação: Pedaço

Quantidade Publicada

400

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Remanescente (R\$)	Ação
1º	38.695.557/0001-67 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	CRUZEIRO DO SUL	400	0	25,1500	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Novo Consulta

Handwritten signature